



Prefeitura de Joinville

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Hermann August Lepper, 10, Saguacu,
CEP: 89221-901 - JOINVILLE/SC

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Municipais - NF-em



Número / Série
0000068818 / A1

Data e Hora da Emissão
21/01/2026 10:10:21

Competência
1/2026

Código de Verificação
Q08F-LTXW



CPF/CNPJ: **00.806.881/0001-32**
Nome fantasia: **Grafica Volpato Ltda**
Nome empresarial: **Grafica Volpato Ltda**
Endereço: **Senador Petronio Portela, 47 - GALPAO:6 E 7**
Bairro: **Zona Industrial Norte**
Município: **JOINVILLE** UF: **SC**

Inscrição Municipal: **41499**

CEP: **89219-575**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **810.959.109-49**
Nome fantasia: **GEOVANIA DE SA**
Nome: **GEOVANIA DE SA**
Endereço: **15 DE NOVEMBRO, 283 - AP 401**
Bairro: **CENTRO**
Município: **CRICIÚMA** UF: **SC**

Inscrição Municipal:

CEP: **88801-140**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.000 un Folder APA Baleia Franca x 1,27 = R\$ 2.540,00

PAGAMENTO A VISTA

CONFEÇÃO DE INFORMATIVO DE DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 2.540,00

Código do Serviço:

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas,

FORMA DE PAGAMENTO

Natureza de Operação

101 - ISS devido para Joinville

Município de incidência:

JOINVILLE / SC - BRASIL

Local da prestação do serviço:

JOINVILLE / SC - BRASIL

Valor Serviços	Base de Cálculo	Alíquota ISS	Valor ISS retido	Valor ISS
2.540,00	2.540,00	2,00 %	0,00	50,80
Desconto incondicional	Desconto condicional	Valor PIS	Valor COFINS	Valor INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor IR	Valor CSLL	Outras retenções	Valor deduções	Valor líquido da NFS-e
0,00	0,00	0,00	0,00	2.540,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

- Esta NF-em foi gerada com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 286, de 21 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 30.798, de 08 de março de 2018.
- Esta NFS-e substitui a(s) NFS-e nº 68793 série A1, emitida em 15/01/2026.

INFORMAÇÕES DE AUTENTICIDADE NOTA NACIONAL

- Esta nota foi compartilhada com o repositório nacional da NFS-e, para consultá-la acesse <https://www.nfse.gov.br/consultapublica> e utilize a chave de acesso 42091021200806881000132000000006881826010001558061.

Desenvolvido por Pública - Usuário emite: 00XXXXXX32 - G. V. L.